

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ituaçu



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Frei Pedro Tomás Margallo, Centro Administrativo, sala nº 15
E-mail: sec.ituacu@gmail.com Telefone (77) 3415-2643

PORTARIA SMEI N.º 050/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

*“Dispõe sobre a exoneração da Servidora **Zelita Lacerda dos Santos Santana**, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, insere no artigo 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com art. 46 da Lei Municipal n.º 720, de 17 de outubro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ituaçu), E:

CONSIDERANDO o pedido efetuado pela Auxiliar de Serviços Gerais do quadro permanente, Sra. **ZELITA LACERDA DOS SANTOS SANTANA**, requerendo o seu desligamento do Serviço Público Municipal, por questões particulares;

CONSIDERANDO, por fim, que a Legislação Municipal permite a exoneração de Servidor ocupante de cargo de provimento permanente, a pedido deste, conforme mandamento inserto no art. 46 da Lei Municipal n.º 720/2003.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na **matrícula 665** com a carga horária de 40 horas semanais, a Sra. **ZELITA LACERDA DOS SANTOS SANTANA**, pertencente ao quadro permanente, portadora da CTPS n.º 0061567, Série 00037 - BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a tomar todas as providências legais e administrativas cabíveis com vistas à efetivação do desligamento da Servidora exonerada, retroativo a partir de **14 de julho do ano em curso**, pelo presente ato.

Art. 3.º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/07/2026.

Art. 4.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU-BAHIA, 15 DE JULHO DE 2026.

PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO EMANUEL ANJOS SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 006/2025

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.